

Ata da 162.^a (centésima sexagésima segunda) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na sede da Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá, situada na Praça Arthur Bernardes, 10, reuniram-se, em sessão ordinária, os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antônio de Ávila Oliveira, Anete di Mambro Gandra e as suplentes Tatiana Silva Bruno Ávila e Amanda Carvalho Gomes; pelo Corpo de Bombeiros Militar – Sargento Rodrigo Parreira; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; e por indicação do prefeito na qualidade de cidadãos de notório saber – Giovani Rogério dos Santos. As pautas foram as seguintes: **1.^a: Apresentação da Análise do Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto Cultural (RIPIC) – 2.^a: Resposta à solicitação de informações sobre imóvel – 3.^a: Ofício IPDSA 1080/2023 – 4.^a: Ofício IPDSA 1128/2023.** Quanto à pauta n.º 1 – O conselheiro Giovani Rogério dos Santos, presidente da Comissão de Meio Ambiente, apresentou a análise do **Estudo Prévio de Impacto Cultural (EPIC) e Relatório de Impacto Cultural (RIPIC)** encaminhado pela CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração à referida Comissão. Concluiu-se que o empreendimento gera impacto direto no Complexo Hidrotermal do Barreiro, entretanto, **todas as medidas necessárias para minimizar o impacto já foram tomadas**, como o escoamento feito fora das vias centrais da cidade, por exemplo. Os conselheiros concordaram com a emissão do documento de manifestação, atendendo as determinações do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, que será redigido e posteriormente apresentado aos demais conselheiros para aprovação. **Quanto à pauta n.º 2** – A presidente Cynthia Rocha Verçosa explanou sobre o recebimento de um e-mail do Sr. Paulo Gomes de Menezes, proprietário do imóvel localizado à Rua Presidente Olegário Maciel, 831 – Bairro Centro, no qual o proprietário reivindica que o Conselho o defina “se a casa se reveste de elementos históricos que justifiquem futuro tombamento” e, caso contrário, se ele poderia construir outro imóvel no local. O referido imóvel **CONSTA na Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município** por possuir elementos arquitetônicos que remetem ao contexto da época (primeiro quartel do século XX). Os conselheiros reconheceram a necessidade de responder ao proprietário para que ele entre com um pedido primeiramente ao IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá, informando qual seu objetivo, de modo que o Conselho preste o seu parecer definitivo. **Quanto às pautas n.º 3 e 4** – Não houve quórum, portanto os ofícios de pedido de demolição serão votados na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pelos conselheiros: José Antônio de Ávila Oliveira; Anete di Mambro Gandra; Tatiana Silva Bruno Ávila; Amanda Carvalho Gomes; Sargento Rodrigo Parreira; Antônio de Pádua Gandra e Giovani Rogério dos Santos.

Cynthia R. Verçosa
José Antônio de Ávila Oliveira
Anete di Mambro Gandra
Tatiana Silva Bruno Ávila
Amanda Carvalho Gomes
Sargento Rodrigo Parreira
Antônio de Pádua Gandra
Giovani Rogério dos Santos